DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 07 de junho de 2022 **Ano III | Edição nº 482** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matoż nhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matoż nhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.278, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre alteração do Art. 1º da portaria n.º 8.046, de 04 de janeiro de 2022 e contém outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° O artigo 1º da Portaria n.º 8.046, de 04 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais da Ata de Registro de Preços n.° 254/PMM/2021; Processo Licitatório n.º 122/PMM/2021; Pregão Eletrônico n.° 76/PMM/2021, objeto - Contratação de empresa para confecção e instalação de placas de identificação de prédios e espaços públicos, bem como áreas de dolinas, para atender diversas Secretarias do Município de Matozinhos.

I - Daniele Pereira Fernandes - Matrícula n.º 78.228-9 - Respondendo pela fiscalização por parte do Gabinete;

II - Célio Vicente Pereira - Matrícula n.º 78.730 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa social;

III - Rosiane Fernandes da Silva - Matrícula n.º 80.291 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IV - Camila Borges Pereira - Matrícula n.º 79.308 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

V - Magno Balbino - Matrícula n.º 80.297 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de junho de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 07 de junho de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.282, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente pelas funçoes de servidor em gozo de férias regulamentares."

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "b" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **Victor Prates da Conceição** - Matrícula n.° 78.787, lotado na Subsecretaria de Arrecadação, Tributação e Fiscalização, para responder interinamente pelas funções do Subsecretário **Mateus Barros Silva** - Matrícula n.° 78.431, que será afastado para gozo de férias regulamentares no período de 15/07/2022 a 29/07/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 15 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de junho de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 07 de junho de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....